

## ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 – “HABILITAÇÃO”

Processo nº 022/2021 – Convite nº 001/21

### ATA n.º 02

Às 14:15 horas, do dia 24 de março de 2021, na sala de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM/PMA, situada na Rodovia Panaicá, reuniram-se, em sessão pública, os membros da **Comissão Permanente de Licitação**, constituída pela **Através do Decreto n. 046/2021/GAB/PMA** (anexada no **Processo Licitatório**), afim de procederem ao **julgamento dos envelopes nº 01 - “Habilitação”**. As seguintes empresas protocolaram, **tempestivamente**, os envelopes **“Habilitação”** e **“Proposta Comercial”**: VIA OESTE CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, CNPJ: 14.134.894/0001-17; Empresa TDL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 08.489.964/0001-57, não houve representante legal, encaminhou documentação e proposta para ser apreciado e a Empresa TECMACON CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 10.564.874/0001-25. Aberta a palavra, não houve manifestação por parte dos membros da CPL/PMA. Prosseguindo os trabalhos, efetuou-se a análise da **“documentação de habilitação”**, cujo conteúdo foi colocado à disposição de todos os presentes. A Presidente da Comissão consignou que as empresas: VIA OESTE CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, CNPJ: 14.134.894/0001-17; Empresa TDL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 08.489.964/0001-57, não houve representante legal, encaminhou documentação e proposta para ser apreciado e a Empresa TECMACON CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 10.564.874/0001-25 cumpriram os itens de n.ºs. 6.1 (HABILITAÇÃO JURÍDICA); 6.2. (REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA); 6.3 (QUALIFICAÇÃO TÉCNICA) e 6.4 (QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA bem como as demais declarações exigidas no referido ato convocatório. Sendo assim, encaminho a presente resultado ao Portal da Prefeitura de Almeirim/PMA bem como e-mail informando do referido resultado para que as empresas apresentem contestação e/ou recurso administrativo contra a decisão conforme art. 109, III, § 6º da Lei 8666/93 no prazo de 02 (dois) dias úteis. o processo licitatório deverá ficar suspenso, para propositura de eventual recurso, que deverá ser apresentado pela interessada dentro do prazo previsto na Lei nº 8.666/93.

Fica, desde já designada para abertura do Envelope nº 02 - Proposta, o dia 29 de março de 2021, às 09:00 horas. Os envelopes nº 02 deverão permanecer no Setor de Licitação, devidamente lacrados, até ulterior decisão. Nada mais havendo a tratar e encerrada a presente fase licitatória, lavrou-se a presente **Ata** que, após lida, vai assinada pela **Presidente, pelos membros da Comissão Permanente de Licitação**, que a tudo estiveram presentes.



---

**SEBASTIÃO CLÉSSIO ALFAIA DA TRINDADE**  
Presidente da CPL/PMA



---

**ANDRÉA DO SOCORRO DA MOTA DE MELO BRITO**  
Membro Titular CPL/PMA